

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

Secretário de Estado : CIRO SIMONI
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º Andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete

CIRO SIMONI
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900
Fone: (51) 3288-5949

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 741/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e;

- considerando a Portaria/MS nº 2914 de 12/12/2011, que estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano;

- considerando que ao Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Estado, além de suas atribuições inerentes, se delega a definição de prioridades e estratégias regionais complementares de promoção e proteção da saúde;

- considerando que o percentual majoritário do abastecimento de água é captado em mananciais superficiais nos quais o risco da presença de resíduos de agrotóxicos é maior em relação aos mananciais subterrâneos;

- considerando que o estudo "Levantamento do uso e da criticidade dos agrotóxicos usados nos estados do RS" realizado pelo Centro Estadual de Vigilância em Saúde - CEVS demonstrou que entre os dez (10) agrotóxicos mais críticos em relação à presença na água de mananciais superficiais, somente três (3) estão nominados na Portaria MS 2914/2011;

- considerando a necessidade do estabelecimento legal de novos parâmetros de potabilidade no âmbito do Estado, para a atuação da vigilância da qualidade da água para consumo humano, de forma a complementar a Portaria/MS nº 2914.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir um Grupo Técnico que irá tratar da temática sobre o monitoramento e controle dos resíduos de agrotóxicos presentes na água tratada e distribuída para consumo humano, tendo como atribuições:

I - identificar estudos técnicos científicos existentes, que contribuam para a identificação dos riscos à saúde dessas substâncias;

II - propor portaria estadual que definirá os parâmetros adicionais de potabilidade para agrotóxicos, bem como seus protocolos de controle e vigilância, na água para consumo humano;

III - propor as metodologias e as formas de certificações para a realização dos ensaios dos parâmetros contidos na portaria referida no item II.

Art. 2º - O grupo será constituído pelas seguintes instituições, ficando assim nomeados seus representantes:

I Instituições:

Secretaria de Estado da Saúde - **SES**
Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - **FEPPS**
Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - **FEPAM**
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - **UFRGS**
Companhia Riograndense de Saneamento - **CORSAN**
Secretaria Municipal de Saúde/Porto Alegre - **SMS**
Departamento Municipal de Água e Esgoto/Porto Alegre - **DMAE**
Análise e Consultoria Ambiental Ltda - **BIOENSAIOS**
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária/Seção RS - **ABES**
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - **MP**

II - Representantes das Instituições:

Salzano José Barreto de Oliveira - SES/CEVS-DVAS
Vanda Garibotti - SES/CEVS-VIGISOLO
Julce Clara da Silva - SES/CEVS-VIGIAGUA
Virginia Dapper - SES/CEVS-DVST
Denise Maria da Silva Figueiredo - SES/CEVS-DVE
Suzana Andreatta Nietiedt - SES/CEVS-DVS
Kátia Moura da Silva - SES/CEVS-CIT
Jupira de Fátima Pedrosa de Souza - FEPPS/LACEN
Tatiane Furnaletto de Souza - FEPAM
Renata P. Limberger - UFRGS/Faculdade de Farmácia
Solange C. Garcia - UFRGS/Faculdade de Farmácia
Eliane Lemos Santos - CORSAN
Rogério Antonio da Costa Ballestrin - SMS/CGVS
Liliana Bitencourt Almeida - DEMA
Leandro Kruei Denardin - MP
Miguel Eduardo Netto Pinheiro - MP
Maria Mercedes de Almeida Bendati - ABES
Ellen Martha Pritsch - BIOENSAIOS

Art.3º - A Coordenação dos trabalhos deste Grupo Técnico será definida através de eleição de 03 (três) de seus membros.

Art.4º - As reuniões do Grupo Técnico ocorrerão com periodicidade mensal, ficando estabelecido o prazo de 12 meses para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único - O prazo previsto no caput desse artigo poderá ser prorrogado por igual período.

Art.5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2012.

CIRO SIMONI

Secretário de Estado da Saúde

Código: 1036437

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Posse
Expediente: 097925-2000/12-0
Nome: ALINE CARLEZZO MOREIRA
RG: 6058402675 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
GRAU: A NÍVEL: 1
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 04/09/2012, a admitida através do ato registrado no D.O.E. de 17/08/2012.

Código: 1036563

Assunto: Posse
Expediente: 097877-2000/12-7
Nome: DULCE TERESINHA DA SILVA
RG: 1014290736 UF: RS
Cargo/Função: TÉCNICO EM SAÚDE
GRAU: A NÍVEL: 1
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 06/09/2012, a admitida através do ato registrado no D.O.E. de 17/08/2012.

Código: 1036564

Assunto: Posse
Expediente: 097804-2000/12-6
Nome: ELIANA SIMONE HUBNER
RG: 1092740438 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
GRAU: A NÍVEL: 1
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 04/09/2012, a admitida através do ato registrado no D.O.E. de 17/08/2012.

Código: 1036565

Assunto: Posse
Expediente: 097935-2000/12-2
Nome: FABIANE TISKIEVICZ
RG: 6055423203 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
GRAU: A NÍVEL: 1
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 04/09/2012, a admitida através do ato registrado no D.O.E. de 17/08/2012.

Código: 1036566

Assunto: Posse
Expediente: 097930-2000/12-9
Nome: JACIMARA RAMOS DOS SANTOS
RG: 1062695018 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
GRAU: A NÍVEL: 1
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 03/09/2012, a admitida através do ato registrado no D.O.E. de 17/08/2012.

Código: 1036567

Assunto: Posse
Expediente: 088640-2000/12-7
Nome: JOSÉ VALTER RIBEIRO DA SILVA
RG: 2004319071 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
GRAU: A NÍVEL: 1
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADO em 29/08/2012, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 19/06/2012.

Código: 1036568

Assunto: Posse
Expediente: 097899-2000/12-6
Nome: KATIA REGINA FRIZZO
RG: 8013258309 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
GRAU: A NÍVEL: 1
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 05/0/2012, a admitida através do ato registrado no D.O.E. de 17/08/2012.

Código: 1036569